



Universidade Federal
de São João del-Rei

PORTARIA Nº 306, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI - UFSJ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o memorando eletrônico nº 5/2024 - CPA,

RESOLVE:

Art. 1º **Exonerar**, a pedido e a partir de 6 de junho de 2024, a servidora **JACQUELINE ALMEIDA SILVA** da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Universidade Federal de São João del-Rei.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping loops and lines, is positioned above the printed name of the rector.

PROF. MARCELO PEREIRA DE ANDRADE
Reitor